

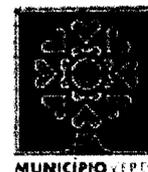


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: [meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)



Ofício SMMA nº 710 /2009

Botucatu, 03 de novembro de 2009.

**Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**

**c/c: Gabinete do Prefeito**

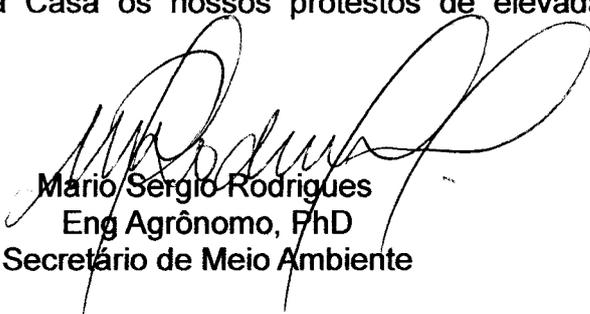
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 1128/2009, de autoria do Vereador Fontão, temos a informar:

- O problema vivido pela Creche Profª Luiza de Campos Avellar Pires foi-nos trazido pela sua diretora e relacionava-se diretamente com a utilização da área como depósito feita pela empresa do ramo de materiais para construção localizada em área anexa à Escola;
- Comunicamos a Polícia Militar Ambiental e a Guarda Civil Municipal, que intercederam junto à empresa para que a área, ademais uma Área de Preservação Permanente, deixasse de ser utilizada indevidamente;
- Ao mesmo tempo, um funcionário da SMMA notificou a empresa para que retirasse todo e qualquer material depositado no local;
- A SMMA não possui, neste ano, recursos para o cercamento da área referida. Portanto, sugerimos que esse requerimento seja enviado à Secretaria de Educação ou à Secretaria de Obras para o atendimento da demanda do nobre Vereador.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Mario Sérgio Rodrigues  
Eng Agrônomo, PhD  
Secretário de Meio Ambiente

Num. Protocolo

0333/2009

**Câmara Municipal de Botucatu**

Data: **04/11/2009** Hora: **14:18:00**

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde o Requerimento Nº1128/09, de autoria do Ver Fontão.